

PORTARIA Nº 63/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC Nº 272/2024 - CEHOP, de 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RUBENS MURILO SOUZA GARCEZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 356, CPF nº 068.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 01/07/2021 a 01/03/2023 a ser gozada no período de 05/09/2024 a 04/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/09/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de maio de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

ciência
22/05/24



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633